

COMUNICADO

CÓDIGO

CO - 10/02

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a autorização do Conselho Regional do SENAI/SP, em sua reunião de 27/9/01, de funcionamento do Curso Técnico de Mecatrônica na Escola SENAI “Antonio Adolpho Lobbe”, em São Carlos;
- b) a Resolução RE-27/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Mecatrônica e autoriza seu funcionamento;
- c) a Portaria GP/CEE nº 119, de 28/12/00, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à autorização do curso, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99;
- d) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI/SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do Curso Técnico de *Mecatrônica*, na Escola SENAI “Antonio Adolpho Lobbe”, em São Carlos.

São Paulo, 1º de abril de 2002.

Luis Carlos de Souza Vieira
Diretor Regional

EMENTA Comunica a oferta regular do Curso técnico de *Mecatrônica* na Escola SENAI “Antonio Adolpho Lobbe”, São Carlos.